



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000364

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/06/18000364

Número / Ano	000364/2020
Data / Horário	18/06/2020 - 11:09:34
Assunto	Parecer Nº 004/2020 da Comissão de Orçamento e Finanças, sobre o projeto de Lei Nº 020/2020, de autoria do Poder Executivo Súmula: Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de até R\$ 1.471.778,32 (Um milhão quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), no orçamento do Município e dá outras providencias”.
Interessado	Câmara de Vereadores de Colniza
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO INTERNO
Número Páginas	2
Emitido por	Eduardo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer N. 004/2020 da Comissão de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal de Colniza/MT.

Senhor Presidente;

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei n.020/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: *“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de até R\$ 1.471.778,32 (Um milhão quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), no orçamento do Município e dá outras providencias”*.

PARECER DO RELATOR

Vistos;

Após análise e apreciação do Projeto em tela, bem como das orientações jurídicas prestadas pela Assessoria Jurídica e Procuradoria Jurídica dessa Casa, decido APRESENTAR A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO:

EMENDA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 1.471.778,32 (Um milhão quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, para as seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR	FONTE
10.001.15.452.0014.1042 – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA	4.4.90.51.00	800.000,00	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR	FONTE
10.001.15.452.0014.1051 – CONST/CONS./MANUT.	4.4.90.51.00	120.000,00	100

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO



ACADEMIAS AO AR LIVRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	CATEGORIA	VALOR	FONTE
10.001.15.451.0014.1044 – CONST./MANUT/AMP. GALERIAS, GUIAS, SARJ. E PASSEIOS	4.4.90.51.00	130.000,00	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E TURISMO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
11.001.18.541.0017.1056– AQUIS. VEIC/EQUIP. MATERIAIS PERMANENTES	4.4.90.52	40.000,00	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E TURISMO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
11.001.18.541.0002.2087– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMB. E TURISMO	3.3.90.39	71.778,32	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	CATEGORIA	VALOR	FONTE
04.001.04.122.0023.1005 AQUISIÇÃO VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA SEMAD	4.4.90.52	150.000,00	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CATEGORIA	VALOR	FONTE
08.001.20.608.0010.1033– IMPLANT/MANUT. VIVEIRO MUNICIPAL E CENTRO DE ZOONOSES	3.3.90.30.00	100.000,00	100

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CATEGORIA	VALOR	FONTE
08.001.20.606.0010.1031 – AQUIS. DE VEICULOS E EQUIP. PARA AGRICULTURA	4.4.90.52.00	60.000,00	100

Dessa forma, com a emenda supramencionada sou de parecer favorável a aprovação desta preposição, vez que visa atender ao interesse público, seja ele primário ou secundário.

É o Parecer.

Colniza, 18 de junho de 2020.



MARCOS VENICIO RODRIGUES DA SILVA
Relator